



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Ofício GP nº 237/2025

Arcos, 16 de abril de 2025.

Ref. Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº 17/2025

Senhora Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar a esta Eg. Câmara o Projeto de lei ordinária nº 017/2025, que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIOS NO EXERCÍCIO DE 2025 PARA A INSTITUIÇÃO LAR POUSADA DOS BERTOS - SSVF, para apreciação, votação e aprovação desta Casa.

Trata-se de Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a repassar o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) à entidade **Lar Pousada dos Berto da Sociedade de São Vicente de Paulo de Arcos**, com recursos oriundos do **Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**.

O repasse tem como objetivo viabilizar a aquisição de maquinário industrial para a lavanderia da instituição, conforme previsto no projeto “**Roupas Limpas, Dignidade Renovada**”, apresentado pela entidade e aprovado pela plenária do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMPI**, durante reunião ordinária realizada em 04 de dezembro de 2024.

A aprovação do repasse está formalizada por meio da **Resolução nº 002/2024**, que autorizou a destinação direta dos recursos do Fundo do Idoso à entidade, conforme deliberação do colegiado, nos termos da legislação vigente.

A medida tem respaldo na **Lei Municipal nº 2.954/2020**, que regulamenta o Conselho e o Fundo Municipal do Idoso, assegurando o apoio financeiro a iniciativas voltadas à promoção da dignidade, saúde e bem-estar da pessoa idosa.

Importante destacar que o Lar Pousada dos Berto desempenha relevante papel social no acolhimento e cuidado de idosos em situação de vulnerabilidade no município de Arcos, sendo reconhecida por sua atuação ética e comprometida com a causa da terceira idade.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei Complementar para que os recursos financeiros sejam efetivamente aplicados na respectiva finalidade.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Sendo só para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.,

WELLINGTON ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

Kátia Mateus de Moura Sousa

DD. Presidente da Câmara Municipal de Arcos/MG